



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 23/12/2022 até a data de ___/___/20__.

Resp. _____

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA N.º 490/2022.

“CONCEDE GOZO REMANESCENTE DE FÉRIAS AO FUNCIONÁRIO SADI CARDOSO”

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que o Funcionário Sadi Cardoso entrou em gozo de férias na data de 02 de agosto de 2021 a 08 de agosto de 2021, concedido pela Portaria n.º 270/2021 e convocado para trabalhar pela Portaria n.º 282/2021, do período aquisitivo de 02.05.2017 a 01.05.2018;

Considerando que o Funcionário gozou somente 07 dias de férias,

RESOLVE:

Conceder o gozo remanescente de férias de 23 dias ao Funcionário Sadi Cardoso, do dia 02 de janeiro de 2023 a 24 de janeiro de 2023, relativas ao período aquisitivo de 02.05.2017 a 01.05.2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES, aos 23 de dezembro de 2022.


GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


VALTER DE QUADROS BERNARDI
Secretário Municipal de Administração

Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

